



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2673* , DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Aparecida Dalva da Silva Cunha , titular do cargo efetivo de Analista Legislativo I, para secretariar as Comissões Técnicas Permanentes de Administração Pública e de Segurança Pública, redigir parecer de mérito de proposição sujeita a exame dos seus órgãos e ainda lançamento de cada fase da tramitação de todas as proposições afetas às Comissões no SAPL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de março de 2017,
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente

